

RECREIO VEÍCULOS S/A

CNPJ: 39.531.199/0001-10 - NIRE: 33.3.0030495-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025: I – HORA E LOCAL: Às treze horas e trinta minutos, em ambiente virtual, conforme disposto no §3º, do artigo 12, do Estatuto Social da Cia, através do programa GOOGLE MEET. II – CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei n. 6.404/76 (Lei das S/A), pois presentes os acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social. III – MESA: Presidente: Bráulio José Tanus Braz; Secretária: Daniela Braz Tambasco Mendes. IV – ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a proposta de distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia utilizando-se de saldos de Lucros Acumulados e da Reserva Estatutária. V - DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Instalada a Assembleia e após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas, sem qualquer condição ou ressalva, com fulcro nos artigos 194 c/c 201, da Lei n. 6.404/76, bem como no art. 26, inciso II, alínea b, do Estatuto Social da Companhia, aprovaram a distribuição de dividendos no valor global de R\$ 14.400.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos mil reais), conforme balanço levantado na data de 30/ setembro/2025 para este fim, utilizando-se de saldos de Lucros Acumulados e da Reserva Estatutária, na proporção da participação detida por cada um no capital social da Companhia. Os dividendos serão pagos aos acionistas nos anos de 2026 a 2028, em conformidade ao estabelecido na Parágrafo Segundo, da Cláusula 27, do Estatuto da Sociedade, da seguinte forma: i) no ano de 2026, será pago o valor total de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), sendo: **a)** o valor de R\$ 2.197.043,00 (dois milhões, cento e noventa e sete mil e quarenta e três reais) ao acionista J. L. Braz Participações S/A.; **b)** o valor de R\$ 1.189.238,00 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais) ao acionista Bráulio Braz Participações S/A.; **c)** o valor de R\$ 602.352,00 (seiscentos e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais) ao acionista G. T. Braz Participações S/A.; e, **d)** o valor de R\$ 511.367,00 (quinhentos e onze mil, trezentos e sessenta e sete reais) ao acionista D. A. Tambasco Participações S/A.; ii) no ano de 2027, será pago o valor total de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), sendo: **a)** o valor de R\$ 2.197.043,00 (dois milhões, cento e noventa e sete mil e quarenta e três reais) ao acionista J. L. Braz Participações S/A.; **b)** o valor de R\$ 1.189.238,00 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais) ao acionista Bráulio Braz Participações S/A.; **c)** o valor de R\$ 602.352,00 (seiscentos e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais) ao acionista G. T. Braz Participações S/A.; e, **d)** o valor de R\$ 511.367,00 (quinhentos e onze mil, trezentos e sessenta e sete reais) ao acionista D. A. Tambasco Participações S/A.; e, iii) no ano de 2028, será pago o valor total de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), sendo: **a)** o valor de R\$ 2.636.453,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais) ao acionista J. L. Braz Participações S/A.; **b)** o valor de R\$ 1.427.085,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil e oitenta e cinco reais) ao acionista Bráulio Braz Participações S/A.; **c)** o valor de R\$ 722.822,00 (setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais) ao acionista G. T. Braz Participações S/A.; e, **d)** o valor de R\$ 613.640,00 (seiscentos e treze mil, seiscentos e quarenta reais) ao acionista D. A. Tambasco Participações S/A. Fica autorizada a administração da Companhia a, desde já, contabilizar a respectiva parcela da "Reserva Estatutária" e dos "Lucros Acumulados" como "Dividendos a Pagar". VI – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no art. 130, §2º da Lei 6.404/76, a qual foi lida, aprovada por todos e assinada. Rio de Janeiro/RJ, 16 de Dezembro de 2025. Jucerja nº 7387031 em 22/12/2025.

